



Dia a Dia

Rafael Motta e equipe

e-mail: diaadia@atribuna.com.br

Pregões, objetivos e análises na Câmara de Santos

A Câmara de Santos abriu um pregão eletrônico para contratar, mediante oferta de menor preço, uma empresa especializada em serviços de limpeza de áreas internas e externas de sua sede, na Vila Nova. A disputa de lances ocorrerá no dia 22. Seria uma concorrência trivial, não fosse ter decorrido de problemas relatados no plenário da Casa pelo vereador Benedito Furtado (PSB) e confirmados de imediato pelo presidente, Adilson Júnior (PP): a atual prestadora recebe pagamentos em dia, mas atrasa salários e benefícios dos funcionários. Seu contrato vence neste mês e será rescindido. E outro pregão ainda não teve o resultado divulgado pelo Legislativo santista. É o que visa à contratação de empresas para produção de reportagens e programas em vídeo, sua veiculação – inclusive, na TV aberta – e aluguel de equipamentos. Ocorreu na segunda-feira. Consta que a análise de documentos tem sido cuidadosa, inclusive por se tratar de um serviço, literalmente, visível: a TV Legislativa.

Dinheiro público

E, ontem, a Câmara teve como único item na pauta a segunda e última votação do Orçamento da Prefeitura de Santos para o próximo ano. A receita e a despesa foram estimadas em R\$ 3,728 bilhões cada uma. O texto recebeu aproximadamente 730 emendas de vereadores. Resta sanção do prefeito Rogério Santos (PSDB), que analisará as sugestões.

Censo a promover

Ficou marcada para dia 14, terça-feira próxima, a última reunião do ano do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb). Um dos itens em pauta será uma apresentação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) “para os trabalhos do Censo 2022”, conforme o aviso emitido para a 238ª reunião ordinária do órgão.

Senso de realidade

A atualização da contagem populacional e do detalhamento de suas características foi feita pela última vez em 2010 e adiada por causa da pandemia e da escassez de verba destinada pelo Governo Federal. O trabalho é importante porque permite, por exemplo, uma base mais próxima da realidade para a adoção de políticas públicas nas cidades e o recebimento de verba pelos governos Estadual e Federal.

Animais na praia

A Prefeitura de São Vicente liberou a circulação de cães e gatos na faixa da Praia dos Milionários que fica entre o número 15 da Rua Pero Corrêa e o número 11 da Alameda Paulo Gonçalves, na Ilha Porchat.

Sob normas

Lei sancionada pelo prefeito Kayo Amado (Pode) e publicada no Diário Oficial de ontem contém regras e possíveis multas. O projeto foi do vereador Gustavo Palmieri (PSB).

VANESSA RODRIGUES - 6/12/21



Ah, meu chapéu

O presidenciável Aldo Rebelo (sem partido, na foto) chama a atenção por onde passa. O motivo é um costume dele, em desuso geral há tempos: usar chapéu. Quando esteve em A Tribuna, na segunda-feira, combinava o acessório com o terno claro que vestia. Mas admite que, às vezes, sofre com certos apelidos que lhe são impostos.

Personagens

“Já me chamaram de Zé Trovão (em alusão ao caminhoneiro Marcos Antônio Pereira Gomes, apoiador do presidente Jair Bolsonaro e que incitou atos antidemocráticos para o Sete de Setembro último), de Odorico Paraguassu (personagem da novela *O Bem-Amado*, interpretado por Paulo Gracindo).”

Próximo papel

Para decepção pessoal de Rebelo, “só não me chamam de Tarcísio Meira”. Porém, mais do que o chapéu, toma-lhe a cabeça a ideia de disputar o Planalto. Algo que depende de se juntar a um partido – está sem filiação há dois anos.

Futuro em vista

A Câmara de Cubatão terá sessão extraordinária na segunda-feira, às 10 horas. Votará o Orçamento para 2022 e o Plano Plurianual 2022-2025, que estabelecerá diretrizes para o governo no período.



CONTRA PONTO

Por Carlos Ratto e colaboradores



RODRIGO MONTALDU/ARQUIVO DL

Koyu Iha. Hoje, às 19 horas, será realizada na Câmara de Santos a sessão solene de outorga do Título de Cidadão Emérito de Santos ao ex-prefeito de São Vicente e ex-deputado Koyu Iha. O vereador Carlos Teixeira Filho, o Cacá (PSDB) é autor do projeto e fará o discurso de saudação.

Carreira limpa. Koyu Iha é um dos poucos políticos da região cuja carreira é repleta de bons exemplos e que não foi manchada por escândalos ou denúncias. Advogado, começou a atuar politicamente na universidade e no movimento sindical, onde lutou contra o regime militar instaurado a partir do Golpe de 1964. Filiou-se ao MDB em 1968 e conseguiu se eleger duas vezes vereador do município de São Vicente pela legenda (1968 e 1972).

Ato digno. Nas eleições de 1974, disputou uma vaga na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e se elegeu deputado estadual. Renunciou, em 1977, para assumir a Prefeitura de São Vicente. Em 31 de janeiro de 1981 renunciou ao mandato de prefeito em um protesto à prorrogação dos mandatos de prefeito e vereadores, para seis anos, determinado pelo Governo Federal. Em 1978, voltou para a Assembleia Legislativa de São Paulo como deputado estadual atuando até 1986, sendo eleito deputado federal posteriormente.

Praça Barão. Um dos pontos fortes de Koyu era sua humildade. Chegava aos lugares, muitas vezes criado por ele, como a Praça Barão do Rio Branco, em São Vicente, e não lembrava as pessoas dos seus feitos, acreditava que elas tinham que ter memória, que pesquisar seus candidatos. Não as enchia de falsas promessas, dizia não e não enganava a quem vinha pedir algo em que ele não acreditava.

Constituinte. Foi deputado constituinte e criou leis que garantiram que as faixas de praia são de domínio público, vedando a privatização e a implantação de projetos que dificultem o livre acesso; a regulamentação da aposentadoria especial para casos de insalubridade, periculosidade ou atividade penosa; instituiu a garantia de emprego contra demissão, obrigando a reintegração do empregado e a indenização em dobro; o ingresso de pessoas portadoras de deficiência no serviço público.

Aprovou. Outras que consideraram crime de apropriação indébita a retenção dolosa do salário do trabalhador; tornou obrigatório a informação aos consumidores sobre os impostos que incidem sobre mercadorias e serviços; instituiu a obrigatoriedade do estudo prévio de impacto ambiental para obras ou atividades potencialmente causadoras de degradação do meio ambiente e a gratuidade de transporte de idosos, entre outras.